

1

19 de janeiro de 2018 001/2018-VOP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração dos Limites de Oscilação Diária – Contrato Futuro de Índice Brasil 50 (BRI) e Operações Estruturadas de Forward Rate Agreement de Cupom Cambial (FRC) e de Cupom Cambial de OC1 (FRO).

A B3 informa que, a partir de **22/01/2018**, inclusive, entrarão em vigor novos valores para o cálculo dos limites de oscilação diária para o contrato futuro e as operações estruturadas, descritos abaixo.

- Contrato Futuro de Índice Brasil 50 (BRI): dos atuais 8% para 10% sobre o preço de ajuste do dia anterior.
- Operações Estruturadas de Forward Rate Agreement de Cupom Cambial (FRC) e de Cupom Cambial de OC1 (FRO):

Intervalo	Atual Limite de Oscilação (bps) +/-	Novo Limite de Oscilação (bps) +/-
Até 1 mês	500	500
Entre 1 mês e 2 meses	250	378
Entre 2 meses e 3 meses	250	255
Entre 3 meses e 4 meses	250	220
Entre 4 meses e 5 meses	250	185
Entre 5 meses e 6 meses	250	150



## 001/2018-VOP

Intervalo	Atual Limite de Oscilação (bps) +/-	Novo Limite de Oscilação (bps) +/-
Entre 6 meses e 7 meses	200	147
Entre 7 meses e 8 meses	200	143
Entre 8 meses e 9 meses	200	140
Entre 9 meses e 10 meses	200	137
Entre 10 meses e 11 meses	200	133
Entre 11 meses e 12 meses	200	123
Entre 12 meses e 1 ano e 2 meses	175	123
Entre 1 ano e 2 meses e 1 ano e 4 meses	175	113
Entre 1 ano e 4 meses e 1 ano e 7 meses	175	103
Entre 1 ano e 7 meses e 1 ano e 9 meses	175	93
Entre 1 ano e 9 meses e 2 anos	175	90
Acima de 2 anos	150	90

Para o Contrato Futuro de Índice Brasil 50 (BRI), o limite de oscilação será determinado com base no preço de ajuste do dia útil anterior de cada vencimento autorizado à negociação.

Para as operações estruturadas FRC e FRO, o limite de oscilação será determinado com base no preço de ajuste do dia útil anterior de cada vencimento autorizado à negociação (expresso sob a forma de taxa de juro anualizada), de forma aditiva. O enquadramento dos vencimentos das operações estruturadas FRC e FRO será atualizado mensalmente, no quinto dia útil anterior ao último dia do mês.

A B3 poderá revogar ou alterar, a qualquer momento, os limites de oscilação dispostos neste Ofício Circular, mediante comunicação prévia ao mercado.

Destaca-se que, nas últimas três sessões de negociação do contrato futuro BRI anteriores ao vencimento, não serão utilizados os limites diários de oscilação dispostos neste Ofício Circular.



001/2018-VOP

Os parâmetros utilizados no cálculo dos limites de oscilação diária estão disponíveis em <a href="www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>, Regulação, Regulamento e manuais, Operações, Parâmetros, Oscilação Diária de Negociação.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 028/2016-DP, de 11/04/2016.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-4680 ou pelo e-mail controledeoperacoes@bvmf.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Daniel Sonder
Vice-Presidente Financeiro, Corporativo
e de Relações com Investidores